



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA. 300/25, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

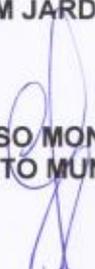
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº. 170/17, de 10/04/2017, no tocante a regulamentação do **PADRÃO DE VENCIMENTO** da servidora a baixo relacionada que atuava junto a Estratégia de Saúde da Família – ESF, com fundamento na Lei Complementar nº 173/14, de 21 de maio de 2014, ficando a mesma sujeita integralmente à carga horária de 20 horas semanais conforme dispostos na LCM nº 156/13, produzindo efeitos retroativos a da data 01/07/2025.

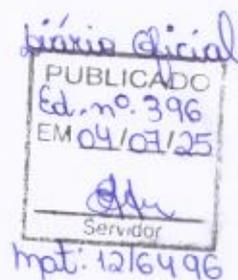
NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:
Mylena Cariello da Silva	Enfermeiro	10/6348 - SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 25 DE JUNHO DE 2025.


AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Exata da Portaria: Portaria nº. 340/25, publicada na Edição nº. 399, de 09 de julho de 2025, Diário Oficial do Município.